

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0271/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.000614/2025.57**, Parecer Técnico N.º **551/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: MIRIAN ALBUQUERQUE DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 992.104.362-53

ENDEREÇO: RUA PASTOR NICANOR FABRICIO DOS SANTOS, 60, DR. SILVIO BOTELHO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 5,4121 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ALBUQUERQUE, VICINAL 02, GLEBA
BRANQUINHO - SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**

VALIDADE: 20/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 20/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/08/2025 às 10:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **17/09/2025 às 15:56**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f3e9e> informando o seguinte código verificador: **f3e9e**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 00°36'23,67" N Longitude: 59°52'02,5" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.000614/2025.57

Parecer Técnico Nº:
551/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.017,30

VISTORIA: R\$ 450,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.567,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Josiane de Souza Campos - ART Nº RR20250153017



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
22/08/2025 às 10:34

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
17/09/2025 às 15:56

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f3e9e> informando o seguinte código
verificador: **f3e9e**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459